



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

221

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 006/2024 -Pregoeira

Marmeleiro, 23 de janeiro de 2024.

**Ilmo(a). Sr.(a) Diretora do Departamento de Assistência Social,
Marizete Kowalski Olinquevez**

Assunto: Prova de Conceito - POC, e Comissão avaliadora a ser nomeada e designada.

Considerando, a exigência do Edital Anexo I - Termo de Referência, item 7 do Pregão Eletrônico nº 100/2023 - Processo Administrativo nº 188/2023, DA NECESSIDADE DE PROVA DE CONCEITO, o subitem 7.1. Deverão estar presentes a Comissão a ser designada, formada por servidores da área Técnica de Informática, Departamento Municipal de Assistência Social e Gestão Municipal do Cadastro Único.

Assim, pedimos a Diretora do Departamento de Assistência Social que indique a equipe responsável pela avaliação, a fim de prosseguirmos com o processo.

Sem mais para o momento de estima e consideração.

**Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2024 08:10 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p65af9ea314fe>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM: 23/01/2024 08:10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1646- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 7.244, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.	1
EDITAL Nº 004/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	1
EDITAL Nº 005/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	2
EDITAL Nº 006/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	2
EDITAL Nº 007/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA	3

PORTARIA Nº 7.244, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Comissão Especial para Acompanhamento de Processo Licitatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de software e serviços para a gestão pública objetivando a implantação, manutenção e correção de sistema informatizado de gestão pública especializado para a gestão do Departamento de Assistência Social – realizado através do processo administrativo nº 188/2023-LIC – Pregão Eletrônico nº 100/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos do edital previamente à homologação de processo licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial composta pelos servidores **MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ**, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, **DANGREI LOURDES DALLA CORTE**, assistente administrativo – Gestora Municipal do Cadastro Único e **DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN**, técnico em informática, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação do cumprimento dos requisitos exigidos ara contratação nos termo do Edital constante do processo administrativo nº 188/2023-LIC – Pregão Eletrônico nº 100/2023.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias para apresentar o relatório de avaliação acerca da possibilidade de homologação do processo e contratação do objeto por parte do Município de Marmeleiro.

Art. 3º Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 4º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o aludido processo licitatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 24 de janeiro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 004/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

Pregão Eletrônico nº 100/2023

Processo Administrativo nº 188/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, à vista da habilitação da licitante IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, que apresentou o menor preço global de R\$ 66.487,40 (sessenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), convoca a empresa para realizar a Prova de Conceito na data de **29 de janeiro de 2024, às 08h30**, na Sala de Reuniões - Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, no 255 - Centro, Marmeleiro - PR, conforme edital - Termo de Referência item 7.1 - A demonstração deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis após a realização do certame. A data, horário e local para realização da prova de conceito será divulgado pelo(a) Pregoeiro(a). A homologação dos serviços fica condicionada à execução da demonstração técnica das funcionalidades do sistema para a Comissão a ser designada.

Marmeleiro, 24 de janeiro de 2024.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2024 14:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp65b14e181c576>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 24/01/2024 14:51



Convocação Prova Conceito - Marmeleiro



De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Para Comercial <comercial@ids.inf.br>, Compras Cras <comprascras@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 24-01-2024 15:08

 18 - Convocação da Prova Conceito.pdf (~81 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde, segue em anexo Convocação da Prova de Conceito, referente ao Pregão 100/2023 - Informo que a mesma será dia 29/01/2024 as 08h30, no endereço indicado na Convocação.

Atenciosamente,

Francieli de Oliveira

Setor de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105